

PORTARIA Nº 050/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 12.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos incisos XXV, XXX e L do artigo 21 da Resolução 14/2007 e, considerando a materialidade, relevância e especificidade da temática receita pública estadual;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica 084/2020 formalizado entre Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e este Tribunal de Contas, com o objetivo de permitir troca de informações para possibilitar maior eficiência e efetividade da gestão pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro **Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto** para supervisionar os trabalhos e relatar os processos decorrentes da fiscalização objeto desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, para, em comissão, realizarem fiscalização especial na receita pública estadual com o objetivo de identificar fragilidades e propor melhorias para elevar a eficácia, eficiência e efetividade das políticas e gestões tributária e fazendária do Estado de Mato Grosso.

Membros:

- **Daniel Poletto Chu** – Auditor Público Externo
- **Rodrigo Ares Barbosa de Mello** - Auditor Público Externo
- **Victor Augusto Godoy** - Auditor Público Externo
- **Volmar Bucco Júnior** – Auditor Público Externo (coordenação);

Supervisão da Secex Administração Estadual:

- **Leandro Infantino França** – Auditor Público Externo

Art. 3º Compete diretamente à comissão requisitar acesso aos sistemas informatizados, informações e documentos necessários à execução dos trabalhos, com fundamento no art. 215 da Constituição Estadual, no art. 36, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 269/07 (LOTCE-MT) e no art. 153 da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, inclusive dados protegidos por sigilo fiscal, assegurada a transferência e preservação do sigilo, nos termos do § 2º do art. 198 do CTN.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente